



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 054/2015

Altera Data De Início De Férias De Servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ALTERA** a data do início do gozo de férias do servidor Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas, anteriormente previsto para o período de 01 à 30 de Abril de 2015 conforme Portaria nº 219/2014.

Desta forma, o novo período de férias do servidor, será no período de 30 de Março a 28 de Abril de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração